



PORTOFERREIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## REQUERIMENTO Nº 382/2024

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este vereador foi autor do requerimento 300/2024 aprovado em 17/06/24 por unanimidade dos vereadores presentes onde o mesmo solicitava providências quanto a um afundamento asfáltico no cruzamento da Av. Adhemar de Barros com a Rua Joaquim Miguel Pereira, local onde, recentemente, foi instalado o Semáforo, afundamento este devido à instalação de galerias de águas pluviais e posterior recapeamento;

Considerando que em resposta a este requerimento, na data de 05/07/24, a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano declarou que já acionou a empresa responsável pela execução da obra de drenagem de águas pluviais e recomposição asfáltica e que a garantia da obra, conforme Art. 618 do código Civil Brasileiro, é de 5 (cinco) anos e que a empresa **TERIA 5 DIAS ÚTEIS PARA PROCEDER OS DEVIDOS REPAROS;**

**Considerando que a notificação à empresa DGB Engenharia e Construções** foi realizada dia 05/07/24 e até a presente data, 09/08/24, não foi realizado reparo, manutenção, ação ou procedimento no local.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações:

1. A Secretaria de Obras acompanha o prazo de notificação às empresas quanto a manutenção ou reparo de problemas encontrados em obras realizadas?



PORTOFERREIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

2. Em caso positivo, quando a empresa não cumpre o que determina a lei quais providências são tomadas?

3. Foi realizado uma multa ou um novo prazo? Lembrando que estamos falando de um local que, em horário de pico, o trânsito é intenso. Se foi realizada multa e ou um novo prazo, encaminhar cópia reprográfica da mesma.

4. Caso ocorra um acidente ou uma fatalidade, de quem será a responsabilidade? Da Secretaria de Obras e ou da Empresa DGB? Uma vez que foram alertados da situação pela Câmara Municipal através de Requerimento aprovado pela casa. Quem irá arcar com os prejuízos do nosso povo causado pelo afundamento da via?

Plenário Syrio Ignátios, 09 de agosto de 2024.

João Lázaro Batista  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 12/08/2024.  
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Assente: Marcos Nery

PRESIDENTE: [Assinatura]

1º SECRETÁRIO: [Assinatura]

2º SECRETÁRIO: [Assinatura]